

Publicado no DJE
24/11/2022
Pág. nº 06-07
GABPRES




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 295/2022-GP

Designa servidores para atuarem nos processos de inscrição em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o cronograma estabelecido no Manual do SIAFI;

Considerando o que consta do PAE n.º 11720/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA GUIA DE ARAUJO, LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, e o servidor JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, todos lotados na SECON/COFIN/SAOF, para, no período adstrito ao encerramento do exercício financeiro de 2022, fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, atuarem nos registros dos empenhos em restos a pagar não processados no sistema SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 23 de novembro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente